



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, torna pública a Retificação I ao Edital nº 25, de 30 de maio de 2019.

No item 4.1, ONDE LÊ-SE:

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	30/05/2019
2. Submissão das inscrições	31/05, 03/06 e 04/06/2019
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas e classificados na etapa de Análise Documental	05/06/2019
4. Interposição de recurso quanto a não homologação e classificação na Etapa de Análise Documental	06/06/2019
5. Divulgação final das inscrições homologadas e dos classificados na Etapa de Análise Documental	07/06/2019
6. Realização das Entrevistas	10 e 11/06/2019
7. Divulgação do resultado preliminar da seleção	12/06/2019
8. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	13/06/2019
9. Divulgação do resultado final da seleção	14/06/2019

LEIA-SE:

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	30/05/2019
2. Submissão das inscrições	31/05, 03/06 e 04/06/2019
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas e classificados na etapa de Análise Documental	05/06/2019
4. Interposição de recurso quanto a não homologação e classificação na Etapa de Análise Documental	06/06/2019
5. Divulgação final das inscrições homologadas e dos classificados na Etapa de Análise Documental	07/06/2019
6. Realização das Entrevistas	10 e 11/06/2019
7. Divulgação do resultado preliminar da seleção	12/06/2019
8. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	13/06/2019
9. Divulgação do resultado final da seleção	17/06/2019

Viamão, 12 de junho de 2019

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral
Portaria nº 686/2017 - IFRS

*A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral